

sua referência

of. 89

sua comunicação

30.05.2019

nossa referência

39-I-1

nossa comunicação

Praça da Republica 4520 - 174 Santa Maria da Fuira

Tel 256.370 800 Fax 256 370 801

Site www.cm-feira.pt Fmail: santamariadafeira@cm-feira.pt

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação Dr. Pedro Soares Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA 2019-06-21 + 07752

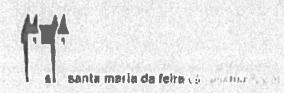
Assunto: Projeto de Lei n.º 1097/XIII (Criação da Freguesia de Pigeiros, concelho de Santa Maria da Feira, revertendo a União de Freguesias imposta às populações pela Lei n.º 11-A/2013, de 28/1, da iniciativa do Bloco de Esquerda) - Projeto de Lei n.º 1098/XIII (Criação da Freguesia de Caldas de S. Jorge, concelho de Santa Maria da Feira, revertendo a União de Freguesias imposta às populações pela Lei n.º 11-A/2013, de 28/1, da iniciativa do Bloco de Esquerda)

Por referência ao assunto em epígrafe, venho por este meio comunicar a V. Exa. o teor integral das deliberações da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, tomadas na sua reunião ordinária de 17 de junho de 2019, das quais anexo certidão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Emídio Ferretra dos Santos Sousa)



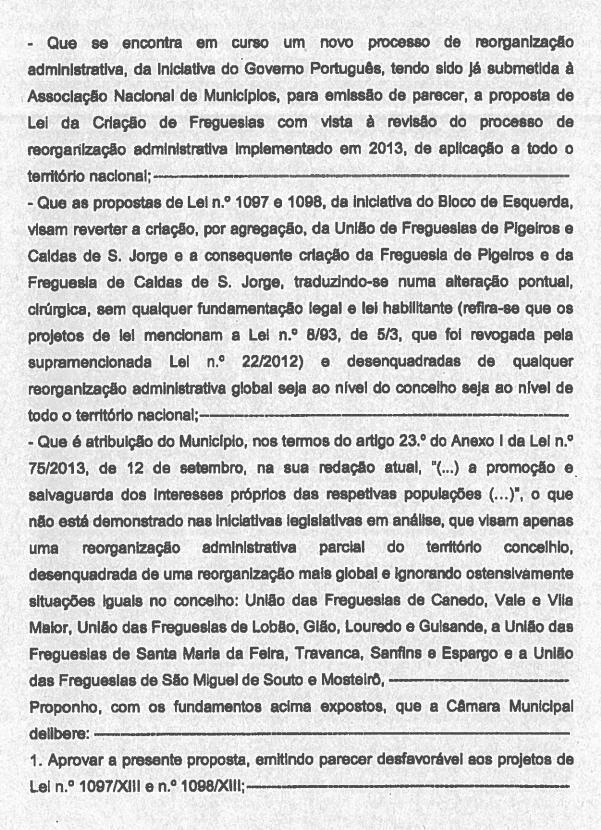


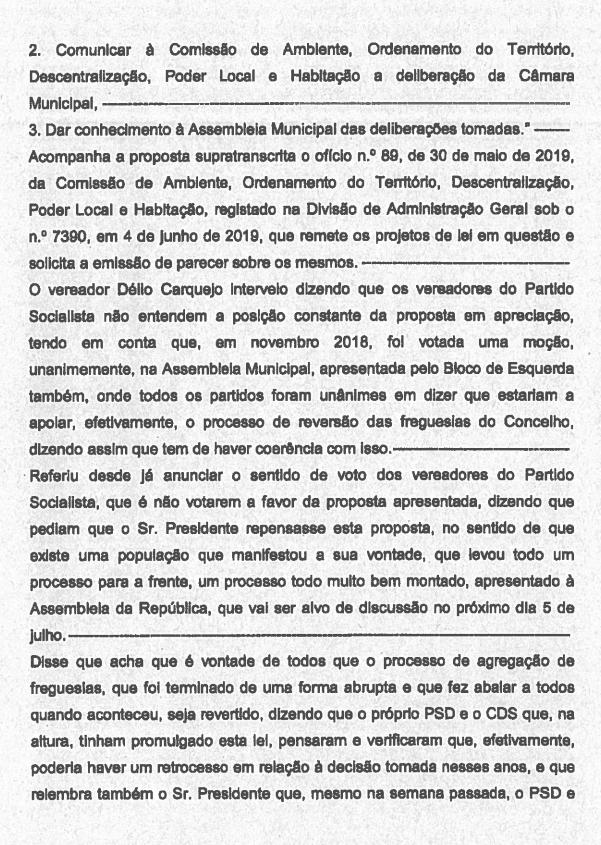
## CERTIDÃO

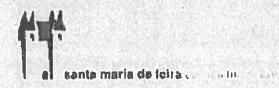
Maria Isabel Soares Campos e Sousa, Chefe do Gabinete de Apoio ao
Órgãos Autárquicos, em regime de substituição, do Município de Santa Maria
da Feira:
Certifico que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em sua reunião
ordinária de dezassete de junho de dois mil e dezanove, tomou a deliberação
que, seguidamente, se transcreve:
"2 - Pedido de parecer da Câmara Municipal a solicitação da Comissão
Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização
Poder Local e Habitação sobre:
- Projeto de Lei n.º 1097/XIII (Criação da Freguesia de Pigeiros, conceiho
de Santa Maria da Feira, revertendo a União de Freguesias imposta às
populações pela Lei n.º 11-A/2013, de 28/1, da iniciativa do Bioco de
Esquerda) ————————————————————————————————————
- Projeto de Lei n.º 1098/XIII (Criação da Freguesia de Caldas de S. Jorge
concelho de Santa Maria da Feira, revertendo a União de Freguesias
imposta às populações pela Lei n.º 11-A/2013, de 28/1, da iniciativa do
Bioco de Esquerda)
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere
a sua proposta, datada de 11 de junho de 2019, do seguinte teor:
"Considerando:
- Que a reorganização administrativa territorial autárquica teve lugar no ano de
2013, por força da entrada em vigor da Lei n.º 22/2012, de 30/5, concretizada
pela Lei n.º 11-A/2013, de 28/1 (Reorganização administrativa do território das
freguesias), cujo regime jurídico impôs a agregação de freguesias, criando as
uniões de freguesias e extinguindo as freguesias agregadas;



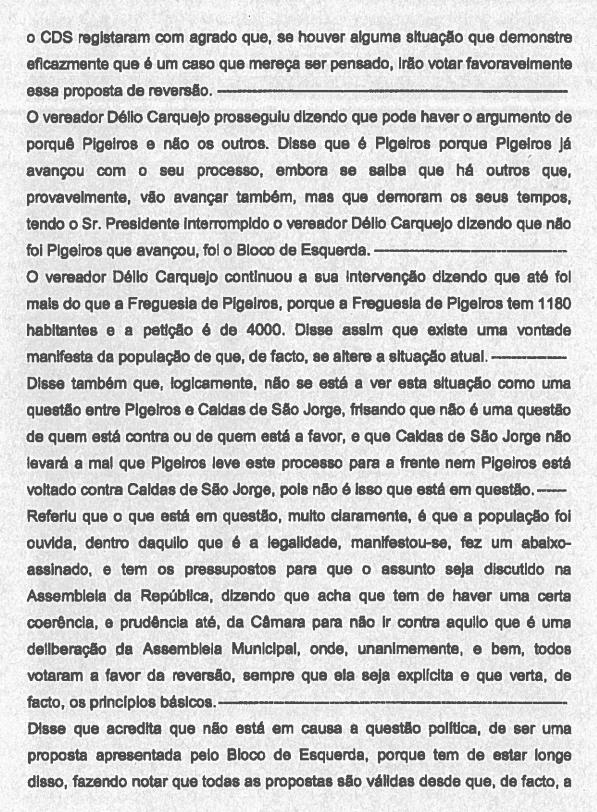


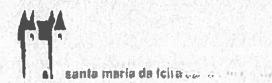






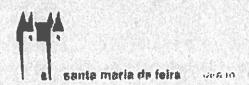




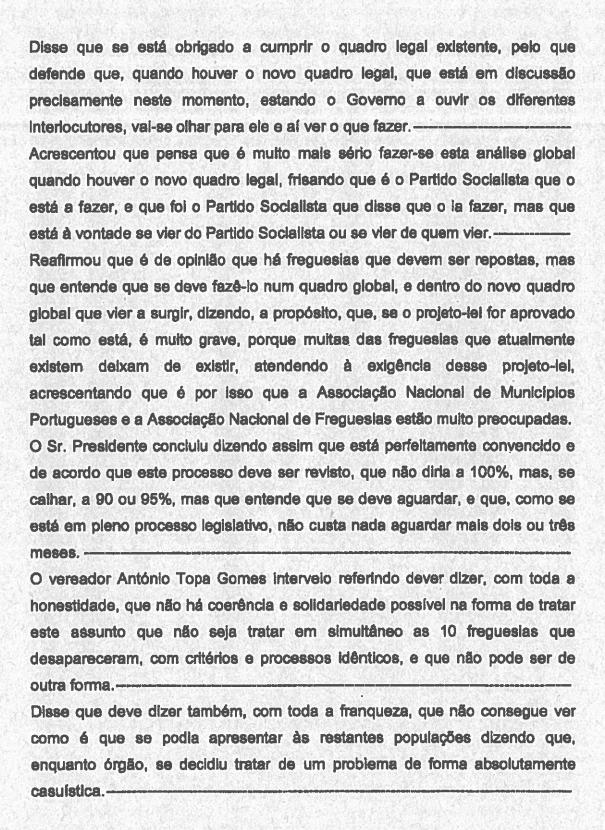


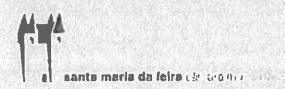


população se reveja nessas propostas, e que acredita que esta é, porque sabe que a população de Pigeiros se revê, efetivamente, na mesma, com a manifestação no abaixo-assinado e nas assinaturas, na petição que foi Acrescentou que quer-lhe parecer que todos os outros também devem ter oportunidade de ser ouvidos, e que certamente vão ser, dizendo que sabem que o processo no Vale, em Guisande, em Mosteirô também, por exemplo. está exatamente a acontecer, havendo assim vários processos em andamento. O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que se deve deixar que este processo decorra normalmente, no sentido de que há tempos para serem discutidos, sendo que a Assembleia da República irá discutir este diploma brevemente, pelo que entende que ficarla bem a este Executivo ir de encontro àquilo que foi a decisão unânime da Assembleia Municipal, em novembro de 2018, questionando se o Sr. Presidente está a favor ou está contra esta desagregação. --O Sr. Presidente respondeu que, como já afirmou, a sua opinião é que o processo de agregação de freguesias tem de ser revisto, e que é favorável a essa revisão. --Disse que o que é referido em relação a Pigeiros e Caldas de São Jorge pode dizer-se em relação a Gião, Vila Maior, Vale, Louredo e Mosteirô, por exemplo, dizendo que há uma série de União de Freguesias que lhe parece que faz todo o sentido rever, porque há uma vontade genuína das populações em autonomizar-se, referindo, contudo, que entende que há um processo legislativo em curso, em relação ao qual se deve aguardar que o Parlamento decida como irá processar-se, e, depois, em conjunto, em bloco, trabalhar-se todas as situações das diferentes freguesias. ----Fez sobressair que é esta a sua opinião, que entende que não faz sentido andar-se com processos avulsos, porque isso é precisamente dar voz a um certo populismo de fazer política.---

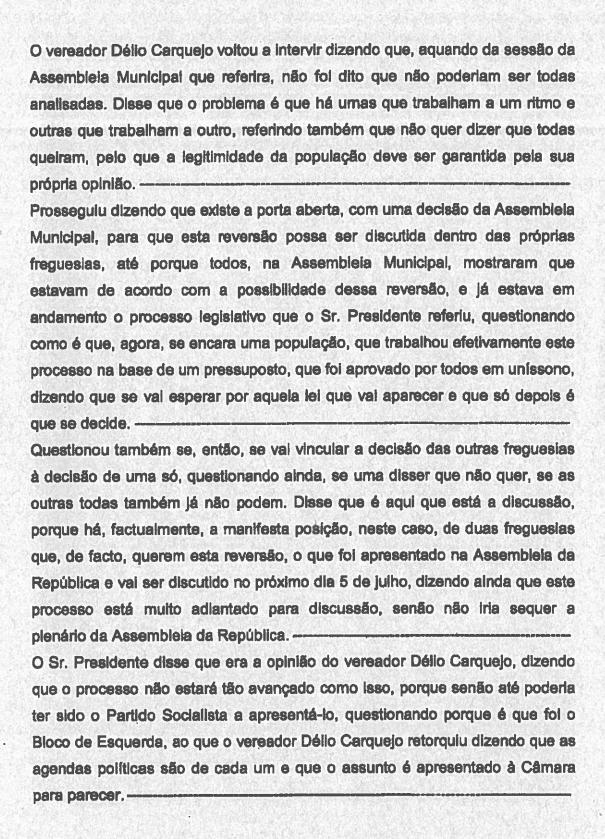


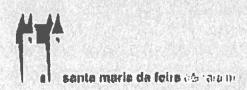














Interveio o vereador António Bastos dizendo que corrobora o que foi dito pelo seu colega Délio Carquejo, e que verifica que, se existe incoerência, é incoerência da grande maioria dos membros da Câmara eleitos do PSD. Disse que, se o PSD esteve de acordo com a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal, certamente quis obter algum populismo pela sua aceitação. ----Disse assim que, para haver coerência, certamente não faz outro sentido senão votar-se a favor da proposta de lei que foi apresentada pelo Bloco de Esquerda, comentando que não está em causa se foi o Bloco de Esquerda, se fol o PSD, a CDU ou até o PAN, dizendo que os vereadores do Partido Socialista não têm nada a dizer quanto a essa questão, mas que parece-lhe que o Sr. Presidente está apreensivo devido ao facto de a proposta ter sido apresentada na Assembleia da República pelo Bloco de Esquerda. -----O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que, como mosteiroense, também já teve oportunidade de manifestar-se contra a decisão de agregação de freguesias por força das circunstâncias impostas pela Troika, e que também foi da responsabilidade do PSD/CDS, ao que o Sr. Presidente contestou dizendo que, na altura, era governo o Partido Socialista.— O vereador António Bastos retomou a sua intervenção dizendo que, por esse facto, tem de haver coerência, e que não é só atirar bitaltes políticos para cima da mesa, não sabendo assumir a responsabilidade.----Disse que relembrava aquilo que foi referido pelo vereador Délio Carquejo, de que a moção foi aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal, e que a grande majoria da Assembleia Municipal é composta por deputados do PSD.---Disse também que o que está em causa é uma iniciativa dos pigeirenses, uma petição pública com 4000 assinaturas, com 90% de pigeirenses a favor desta iniciativa, dizendo que é o objetivo claro do povo de Pigeiros assim como também do povo de Caldas de São Jorge, porque não estão interessados na





União das Freguesias, mas sim na desintegração da União das Freguesias. ficando apenas duas freguesias, como há una anos atrás existiam. ---Prosseguiu dizendo que, como tal, não faz sentido a Câmara estar a votar o parecer proposto, contrariando aquilo que os deputados disseram na Assemblela Municipal, concordando em absoluto com a moção proposta. Disse que alguma colsa está errada, que dá-lhe a sensação que o PSD tem diferentes posições em dois tempos, pelo que, perante aquilo que verificam, se há alguém que não está a ser coerente é, de facto, o PSD de Santa Maria da Disse ainda que não está em causa também a salvaguarda da lei que está a ser desenhada, e está em fase de apreciação, para depois ser submetida à Assembleia da República e promulgada pelo Sr. Presidente da República, comentando que é óbvio que tudo isto tem o seu tempo, mas que o que está em causa, em concreto, é uma iniciativa dos pigeirenses e dos caldenses, no sentido da petição pública ter um parecer favorável da Câmara.---O vereador António Bastos concluiu dizendo que, por isso, os vereadores do Partido Socialista estão à vontade para dizer não à proposta do Sr. Presidente. porque entendem que há uma forte contradição e que, se há alguém que tentou, em tempo, tirar proveito de populismo, foi, de facto, a Câmara PSD. através do Sr. Presidente Emídio Sousa. ---O Sr. Presidente intervelo referindo querer apenas dizer que o PSD reafirmou. várias vezes, que não se oporia a uma revisão do quadro de criação ou extinção de freguesias, e que continua a não se opor, mas que entende que deve ser feito num quadro legal global, de todo o território do Concelho, e não apenas em situações pontuais. --Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por majoria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes. aprovar a proposta supratranscrita. --

santa maria da feira a Servano da de

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota
votaram contra.
O vereador Délio Carquejo fez a seguinte declaração de voto:
"A declaração de voto faço com os argumentos que apresentei anteriormente."
O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:
"Eu faria também uma declaração de voto, em nome dos eleitos do PSD,
dizendo que não nos opomos à reversão do processo de fusão das freguesias
imposto pela Troika, no âmbito do documento, que foi, à época, do Partido
Socialista, aprovado para a intervenção no nosso país face à situação de pré-
bancarrota, mas que entendemos que ele deve ser felto num quadro legal
adequado e deve ser visto, na giobalidade, todas as freguesias do nosso
município."
E, por ser verdade, passo a presente certidão, constituída por dez folhas, que
verifiquel estar conforme e val ser por mim devidamente assinada e
autenticada com o selo branco do Município
Município de Santa Maria da Feira e Gabinete de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, dezanove de junho de dois mil e dezanove.

A Chefe de Gabinete, em regime de substituição,

Maria Isabel Soares Campos e Sousa)